



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4325/2016

SÚMULA: Exonera servidores de cargos comissionados na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados a partir do dia 30 de Novembro do corrente ano, os servidores nomeados em Cargos Comissionados, conforme segue:

Nome	RG	Cargo
Aderson Ferreira da Silva	7.357.213-4	Secretário Municipal de Agricultura
Carlos Euclides Mazzetti	3.016.603-5	Secretário Municipal de Esportes e Lazer
José Roberto Ferrari	2.208.682	Coordenador da Defesa Civil
Patrick Thiago de Jonge	9.382.238-2	Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Washington Luis Pietrochinski	7.547.369-9	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 24 de Novembro de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<i>Extra</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Diária</i>
Nº	<i>1653</i> Página <i>29</i>
Data	<i>29/11/2016</i>
Visto	<i>mau me</i>